

Valide aqui  
este documentoLIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS  
IVAIPORÁ PARANÁ

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 15.627

DATA:-07 de Outubro de 1.982

IMÓVEL:- data de Terras sob nº 14 (quatorze) da quadra de nº 02 (dois) com área de 529,50 -(quinhentos e vinte e nove virgula cinquenta metros quadrados), situado no Loteamento denominado Vila Santa Mariana, na cidade de Jardim Alegre-Paraná, com os seguintes Limites e confrontações:- PELA FRENTE:- divide com a Rua Londres com 18,30 metros; PELO LADO DIREITO:- divide com a data de nº 15 com 30,00 metros; PELO FUNDO:- divide com a data de nº 13 com 17,00 metros; PELO LADO ESQUERDO; divide com a Rua Paranaguá com 30,05 metros.

PROPRIETARIO:-GERONIMO DE GERONE e sua Mulher Dna HELENA DE GERONE, brasileiros, casados, agricultores, residentes no Município de Jardim Alegre-Paraná, portador da Rg-3.321.269-Pr e CIC-127.987.979-34, ela filha de Ettore Iori e Rosa Iori. T.A - (matricula) 8.920 CRI de Ivaiporã-Pr.

R-1-M-15.627 PROT:-54.963 DATA:-07/10/1.982

DATA:- 07 de Outubro de 1.982

TRANSMITENTE:-GERONIMO DE GERONE e sua Mulher Dna HELENA DE GERONE, acima citados e qualificados.

ADQUIRENTE:-ANTONIO PAGLIARI- RG-1.333.953-Pr., e CIC-279.-/590.589-20, LEONILDO APARECIDO PAGLIARI, RG-3.278.048-Pr., e CIC-325.397.469-34 e BELMIRO PAGLIARI, RG-860.119-Pr., e do CIC-106.421.029-00, brasileiros, casados, do comercio residentes no Município de Jardim Alegre-Paraná. TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUARIO:-Escritura Pública de Compra e venda lavrada em data de 05 de Outubro de 1.982 nas notas do Tabelionato do Distrito de Lidianópolis-no município de Jardim Alegre Sra Rosa Alves às fls. 21 do livro nº 24 - VALOR:-R\$-200.000,00-(duzentos Mil Cruzeiros)- CONDIÇÕES:- As da Escritura - SISA nº 2809269-0, expedida em data de 06 de Outubro de 1.982 no valor de R\$-4.000,00 - certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Jardim Alegre em data de 06 de Outubro de 1.982 guia de nº 163/82 - Isento da Guia Imobiliária em virtude da mesma já ter sido emitido a Receita Federal. sob nº 000110/82, Apresentou a distribuição sob nº 30/82. Dou Fé, em 07 de outubro de 1.982.-"/"/"/"  
/FWNC.JURTE/N/.-

R-2-M- 15.627- PROT nº-: 78.702- de 13/08/1.986-:

DATA:- 13 de Agosto de 1.986-:

DENOM. DA CEDULA:- C.C.I. CREDOR- : Banco do Brasil S/A-Agen

/= continua=/  
  
/Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q48ZG-9UQ2G-TTJ4N-FW5LX>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento/= continuação=/  
=

Agencia de Jardim Alegre-Pr- DEVEDOR- FÁBRICA DE MÓVEIS PAGLIARI  
LTDA- ANTONIO PAGLIARI, BELMIRO PAGLIARI- LEONILDO APARECIDO PA -  
GLIARI, ERNESTINA M.RESENDE PAGLIARI- CARMEN CASTILHO PAGLIARI --  
SOELI M.RIBEIRO PAGLIARI.- DATA E LUGAR DA EMISSÃO- Jardim Alegre  
Pr- 07 de Agosto de 1.986- VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO Cz\$-150.000,  
00- JUROS-: 10% a.an DATA E PRAÇA DO PAGAMENTO-: Jardim Alegre -  
Pr 30 de Setembro de 1.988- BENS VINCULADOS- Em Hipoteca cedular-  
de 2º grau o imóvel supra. CONDIÇÕES-: Às da Cédula. Registro -  
livro digo As da Cédula. Dou Fé, em data de 13 de Agosto de -  
1.986. OFICIAL;

AV-03-MAT-15.627 - PROT-145.491 de 29/10/2.003./

DATA: 29 de Outubro de 2.003. - BAIXA.

Conforme Autorização de Cancelamento expedido pelo BANCO DO BRASIL S/A.,  
agência de Jardim Alegre, Paraná, devidamente assinado por seus administradores em data  
de 24/09/2003. Procedo o cancelamento do R-02 acima. Documentos arquivados neste  
Ofício sob n.º 10/2.003. EMOLS - 60,00 - VRC - R\$ 6,30. Dou fé. Em data de 29 de  
Outubro de 2.003.

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurt.º

KSB.R-04-MAT-15.627 - PROT-145.492 de 29/10/2.003./

DATA: 29 de Outubro de 2.003. - COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: ANTÔNIO PAGLIARI e sua esposa ERNESTINA MARIA  
RESENDE PAGLIARI, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens,  
anterior a Lei 6.515/77, ele comerciante, CI.RG n.º 1.333.953-SSP/PR, CPF/MF n.º  
279.590.589-20, ela do lar, CI.RG n.º 4.595.583-4-SSP/PR, CPF/MF n.º 803.263.159-34,  
residentes e domiciliados na Rua Santa Luzia, n.º 408, Londrina, Paraná; LEONILDO  
APARECIDO PAGLIARI e sua esposa SOELI RIBEIRO DA MOTA PAGLIARI,  
brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77,  
ele comerciante, CI.RG n.º 3.278.048-SSP/PR, CPF/MF n.º 325.397.469-34, ela do lar,  
CI.RG n.º 2.013.480-SSP/PR, CPF/MF n.º 409.845.759-87, residentes e domiciliados na  
Rua Jonas Barbosa Leite, n.º 175, Londrina, Paraná e BELMIRO PAGLIARI e sua esposa  
CARMEN CASTILHO PAGLIARI, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de  
Bens, anterior a Lei 6.515/77, ele comerciante, CI.RG n.º 860.119-SSP/PR, CPF/MF n.º  
106.421.029-00, ela do lar, CI.RG n.º 4.604.783-4-SSP/PR, CPF/MF n.º 673.606.299-34,  
residentes e domiciliados na Rua José Irineu Vicentini, n.º 216, Londrina, Paraná.

ADQUIRENTES: RODINEL APARECIDO DOMINGOS, brasileiro, do comércio,  
CI.RG n.º 4.002.748-3-SSP/PR, CPF/MF n.º 616.239.119-15, casado com VALDIRENE  
DOS SANTOS DOMINGOS, pelo regime de Comunhão de Bens, na vigência da Lei  
6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado no livro 3 "registro auxiliar" sob n.º  
continua nas fls. 02. . .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q48ZG-9UQ2G-TTJ4N-FW5LX>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXRE QV396 NZKYB FT3YY

Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO  
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

15.627

Folha

02

de de 20

Oficial, *Gisele Alves*

22.494 deste Ofício, residente e domiciliado na Rua São João, n.º 22, Jardim Alegre, Paraná.  
**TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Publica, lavrada em data de 29/10/2002, nas notas do Tabelionato de Arapuã, Paraná, Agenor Pinheiro, às fls. 168 do livro 18-E. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**CONDIÇÕES:** Não há. Guia de recolhimento de **ITBI** sob n.º 116/03 expedida em data de 24/09/2003, no valor de R\$ 500,00. Apresentou da Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Paraná, sob n.º 202/2003. Guia do **FUNREJUS** recolhido em data de 19/11/02, no valor de R\$ 20,00. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 10/2003. Isento da Distribuição. **EMOLS - VRC - R\$ 226,80 - CPC - R\$ 4,90.** Dou fê. Em data de 29 de Outubro de 2003.  
 Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

KSB.

**R-05-MAT-15.627 - PROT-145.493 de 29/10/2.003./****DATA:** 29 de Outubro de 2.003. - **CONFISSÃO DÍVIDA C/GARANTIA HIP.**

**CREDOR:** FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com sede na cidade de Campinas, São Paulo, na Avenida Dr. Moraes Salles, n.º 711, 2.º andar, CNPJ/MF sob n.º 04.136.367/0001-98, neste ato representada por seu procurador **Giovanni Ari Scortegagna**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CLRG n.º 4.262.707-0-SSP/PR, CPF/MF n.º 694.525.479-87, residente e domiciliado na Rua Lopes Trovão, n.º 774, Ponta Grossa, Paraná.

**DEVEDOR:** **R.D. COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIA LTDA.**, sediada na Rua São João, s/n.º, Jardim Alegre, Paraná, CNPJ/MF n.º 01.329.072/0001-40, neste ato representada por **RODINEL APARECIDO DOMINGOS** e sua esposa **VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado no livro 3 "registro auxiliar" sob n.º 22.494 deste Ofício, comerciantes, ele CLRG n.º 4.002.748-3-SSP/PR, CPF/MF n.º 616.239.119-15, ela CLRG n.º 4.518.571-0-SSP/PR, CPF/MF n.º 644.646.289-15, residentes e domiciliados na Rua São João, s/n.º, Jardim Alegre, Paraná. E como INTERVENIENTES HIPOTECANTES: **RODINEL APARECIDO DOMINGOS** e sua esposa **VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS**, acima citados e qualificados. **TÍTULO:** Confissão e Novação de Dívida com Garantia Hipotecária e Constituição de Fiança e Outras Avenças. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 24/09/2.003, nas notas do 1.º Tabelionato de Notas, Ivaiporã, Paraná, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 167 à 172 do livro 270. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 177.935,68 (cento e setenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **FORMA DE PAGAMENTO E VENCIMENTO:** O valor acima será pago ao credor em uma única parcela com vencimento em data de 20 de Outubro de 2.003. **GARANTIA:** Vinculam em hipoteca de **PRIMEIRO GRAU**, imóvel acima descrito avaliado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil

**continua no verso...**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q48ZG-9UQ2G-TTJ4N-FW5LX>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

Folhas

02 v.º

reais). **CONDIÇÕES:** Às constantes no corpo da Escritura, Guia do **FUNREJUS** recolhida em data de 26/09/03 no valor de R\$ 355,87. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 10/2.003. Isento Distribuição. **EMOLS - VRC- 4.312,00 R\$ 452,76 - CPC -R\$ 4,90.** Dou fé. Em data de 29 de Outubro de 2.003

Alcebiades Alves Filho

Func. Jurt.º

**KSB.****AV-06-MAT. 15.627 - PROT. 162.318 de 07/10/2.008./****AUTO DE PENHORA./**

Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 29/01/2.008, firmado pela Oficiala de Justiça da Comarca de Ivaiporã, PR, Joelma Périco Fabbi, expedido nos Autos n.º 718/07 de Execução, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela M.M.ª. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, Dr.ª. Camile Santos de Souza, em que é exeqüente: **GARÇA RURAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIOS LTDA;** e executados: **RODINEL APARECIDO DOMINGOS e VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS.** Procedo o Registro de Penhora do imóvel acima descrito para assegurar o pagamento da importância de R\$ 259.649,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), devidos a exeqüente acima referida, incluindo os imóveis registrados sob n.º s 2.014, 7.441 e 18.380. **FUNREJUS,** recolhido em data de 07/11/08, no valor de R\$ 519,29. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 10/2.008. **EMOLS 1.293,60 - VRC R\$ 135,828 - SELO R\$ 2,00.** Dou fé. Em data de 11 de Novembro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

**APSC.****AV-07-MAT. 15.627 - PROT. 167.113 de 05/11/2.009./****AUTO DE PENHORA./**

Nos Termos do Auto de Penhora, datado de 23/10/2.009, firmado pelo Funcionário Juramentado do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina, PR, Igor Ferreira Loução, expedido nos Autos n.º 001107/2007 de Cautelar de Arresto, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina, PR, Dr. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, em que é exeqüente: **PONTO RURAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA,** e executado: **RODINEL APARECIDO DOMINGOS.** Procedo o Registro de Penhora do imóvel acima descrito para assegurar o pagamento da importância de R\$ 378.221,46 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), devidos ao exeqüente acima referido, incluindo os imóveis registrados sob n.º s 7.441 e 18.380, deste Ofício. **FUNREJUS,** recolhido em data de 06/11/2009, no valor de R\$ 609,00. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 11/2.009. **EMOLS 1.293,60 - VRC R\$ 135,828 - SELO R\$ 2,00.** Dou fé. Em data de 06 de Novembro de 2.009.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

**APSC.**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q48ZG-9UQ2G-TTJ4N-FW5LX>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXRE QV396 NZKYB FT3YY



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO  
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

15.627

Folha

3

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves***AV-08-MAT. 15.627 - PROT. 172.469 de 10/12/2.010./****AUTO DE PENHORA./**

Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 10/11/2.010, firmado pela Oficiala de Justiça da Comarca de Ivaiporã, PR, Joelma Périco, expedido nos Autos nº 054/2009 de Execução, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, Dr. Luiz Valério dos Santos, em que é exequente: **EDSON GOMES FAIAN**; e executado: **RODINEL APARECIDO DOMINGOS**. Procedo o Registro de Penhora de **50%** do imóvel acima descrito para assegurar o pagamento da importância de R\$ 25.005,28 (vinte e cinco mil, e cinco reais e vinte e oito centavos), devidos ao exequente acima referido, incluindo os imóveis registrados sob nº s 2.014, 7.441 e 18.380, deste Ofício. **FUNREJUS**, recolhido em data de 17/12/2010, no valor de R\$ 50,01. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 12/2.010. **EMOLS** 1.293,60 - **VRC** R\$ 135,828 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 17 de Dezembro de 2.010.

Alcebiades Alves Filho. *[Assinatura]* Func. Jurtº  
**APSC.**

**AV-09-MAT. 15.627 - PROT. 182.066 de 28/09/2.012./****AUTO DE PENHORA./**

Nos Termos da Certidão para Averbação da Penhora, datada de 31/08/2.012, assinado pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas, SP, José Pereira Alves, expedido nos Autos nº 114.01.2004.038972-0/000000-000 Ordem nº 2654/2004, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas, SP, Dr. Fabio Henrique Prado de Toledo, em que é exequente: **FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA**, e executados: **R.D. COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIA LTDA**; **RODINEL APARECIDO DOMINGOS**; e **VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS**. Procedo o Registro de Penhora do imóvel acima descrito para assegurar o pagamento da importância de R\$ 179.850,53 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), devidos a exequente acima referida, incluindo o imóvel registrado sob nº 2.014, deste Ofício. **FUNREJUS** sob nº 12084003700112872, recolhido em data de 17/10/2012, no valor de R\$ 359,70. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.012. **EMOLS** 1.293,60 - **VRC** R\$ 182,397 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 18 de Outubro de 2.012.

Alcebiades Alves Filho. *[Assinatura]* Func. Jurtº  
**APSC.**

**AV-10-MAT. 15.627 de 02/05/2.017./**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q48ZG-9UQ2G-TTJ4N-FW5LX>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

Folhas

3vº

**EX-OFICIO./**

Procedo "Ex-Oficio", de acordo com o Artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1.973, esta averbação para ficar constando que o Loteamento correto, que está situado o imóvel acima é **VILA SANTA HELENA**, e não como constou na Abertura desta. Dou fé. Em data de 02 de Maio de 2.017.

**Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

Oficial  
APSC.

**AV-11-MAT. 15.627 - PROT. 205.162 de 10/05/2.017./****AUTO DE PENHORA./**

Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/04/2.017, firmado pela Oficiala de Justiça da Comarca de Ivaiporã, PR, Joelma Périco, expedido nos Autos nº 1085-93.2006.8.16.0097 de Ação de Execução Fiscal, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Ivaiporã, PR, Dr. José Chapoval Cacciacarro, em que é exeqüente: **ESTADO DO PARANÁ**, e executados: **VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS; RODINEL APARECIDO DOMINGOS e R.D. COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIA LTDA.** Procedo o Registro de Penhora da parte ideal de **50%** do imóvel acima descrito, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 1.761,12 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos), devidos ao exeqüente acima referido. Isento de recolhimento do **FUNREJUS**, nos Termos da Lei Estadual nº 14.596/2004, Artigo 2º, lebra "b", item 19. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.017. **EMOLS R\$ 68,80** serão cobrados no final do processo. **VRC 378,00 - SELO R\$ 4,40.** Dou fé. Em data de 11 de Maio de 2.017.

**Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

Oficial  
APSC.

**R-12-MAT. 15.627 - PROT. 220.016 de 20/01/2.020./****AUTO DE PENHORA./**

Nos Termo de Penhora, datado de 14/08/2.019, expedido nos Autos nº 0001410-63.2009.8.16.0097 de Execução de Título Extrajudicial, assinado pela Empregada Juramentada da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR - PROJUDI, Jéssica Fernanda de Souza, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr. José Chapoval Cacciacarro, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, em que é exeqüente: **AGRÍCOLA VASSOLER LTDA** e executado: **ALZIRA DE BORTOLI DOMINGO; RODINEL APARECIDO DOMINGOS; SILVIO DONINGO e VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS.** Procedo o Registro da Penhora do imóvel acima, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 198.314,30 (cento e noventa e oito mil, trezentos e catorze reais e trinta centavos), incluindo os imóveis registrados sob nºs 2.014 e 7.441, deste Ofício, devidos a exeqüente acima referida. **FUNREJUS** sob nº 5386356-4, recolhido em data de 07/01/2.020, no valor de R\$ 396,63. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.020. **EMOLS R\$ 249,66 - VRC** Continua fls. n.º 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q48ZG-9UQ2G-TTJ4N-FW5LX>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:XXRE QV396 NZKYB FT3YY



Valide aqui este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula  
**15.627**

Folha  
**4**

**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

1.294,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 1,93 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,35. Dou fé. Em data de **22 JAN 2020**

**Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

Oficial  
**MRAS.**

**R-13-MAT. 15.627 - PROT. 221.100 de 23/04/2.020./**  
**AUTO DE PENHORA./**

Nos Termo de Penhora, datado de 26/10/2.016, expedido nos Autos nº 0007255-66.2015.8.16.0097 de Espécies de Títulos de Crédito, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR - PROJUDI, Neliane Cristina Lima dos Santos, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr. José Chapoval Cacciacarro, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, em que é exeqüente: **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, e executados: **RODINEL APARECIDO DOMINGOS**; e **VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS**. Procedo o Registro da Penhora do imóvel acima, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 148.783,54 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo os imóveis registrados sob nºs 2.014 e 7.441, deste Ofício, devidos a exeqüente acima referida. **FUNREJUS** sob nº 5691279-5, recolhido em data de 07/05/2.020, no valor de R\$ 297,57. Considerando o disposto no Provimento nº 94, de 28 de Março de 2.020, do Conselho Nacional de Justiça, os prazos de qualificação e de prática dos atos registraes serão contados em dobro a partir do dia 29/03/2020. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.020. **EMOLS** R\$ 249,66 - **VRC** 1.294,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 1,93 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,35. Dou fé. Em data de

**Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

**08 MAIO 2020**

Oficial  
**FCAD.**

**CERTIFICO**, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 15.627, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 16 de julho de 2024  
Certidão emitida às 13:36:05

**F U N A R P E N**

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
SFR12.E5Iev.MdFXJ  
VAPZf.F622q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Buscas R\$4,98  
Certidão de Inteiro Teor  
Matrícula R\$38,55  
SELO RI2 (FUNARPEN)  
R\$8,00  
SELO RI3 (FUNARPEN)  
R\$1,50  
ISS: R\$ 1,74.  
FUNREJUS: R\$ 10,88.  
FUNDEP: R\$ 2,18.  
**TOTAL = R\$ 67,83.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q48ZG-9UQ2G-TTJ4N-FW5LX>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXRE QV396 NZKYB FT3YY

